

Protocolo nº 20.839.237-9

**4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N.º 028/2019 – P.E. N.º 026/2019**

4º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2019 – DPPR proveniente do Pregão Eletrônico nº 026/2019 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001 39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensora Público-Geral em exercício (Resolução nº 197 de 18/10/2021), Dra.OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA, CPF nº 052.603.137-98 e pelo RG nº 14.707.648-7 SSP/PR.

**CONTRATADA: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.159.817/0001-18, com sede à Rua Pioneiro Olinto Mariani, nº 753, JD Diamante, Maringá, CEP 87.024-010, neste ato representada por seu sócio administrador. Sr. CLOVIS ORTUNHO ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.538.169-72. Resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019, Pregão Eletrônico nº 26/2019, celebrado em 06 de fevereiro de 2020 em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 028/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **17/02/2024** e terminará em **16/02/2025**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

Os valores unitário e global estimado deste aditivo são, respectivamente, de R\$ 624,87 (seiscentos e vinte e quatro reais com oitenta e sete centavos) e de R\$ 4.998,96 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública -

FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

CLOVIS  
ORTUNHO  
ROSA:7995381  
6972

Assinado de forma digital por CLOVIS ORTUNHO ROSA:79953816972  
Dados: 2024.01.25 13:34:47 -03'00'

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em  
exercício (Res. Nº 197 – 18/10/2021)  
Contratante

**CLÓVIS ORTUNHO ROSA**  
Sócio - administrador  
DESINTETIZADORA BARATEK 10  
LTDA. ME.  
Contratada

### Testemunhas:

PATRICIA NAOMY  
SHIBATA  
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH:25148264896  
Dados: 2024.01.25 14:46:18 -03'00'

Nome :  
RG:

Nome:  
RG:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **4TAC.28.2019ProrrogaçaoBaratek.Maringa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 25/01/2024 15:32, **Seli Rodrigues** em 25/01/2024 16:56.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clovis Ortunho Rosa** em 25/01/2024 13:34, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 25/01/2024 14:46.

Inserido ao protocolo **20.839.237-9** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 25/01/2024 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4825a3e4b2eef95b27c4cafdcfb79a97**.